



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 173/2025

Inclui a Feira Afro Bárbara no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste a Feira Afro Bárbara, a ser realizada anualmente, preferencialmente no mês de novembro, em alusão ao Mês da Consciência Negra.

Art. 2º A Feira Afro Bárbara tem por objetivos:

I – valorizar e promover a cultura afro-brasileira no âmbito municipal;

II – fomentar ações de empreendedorismo, artesanato, gastronomia, música, moda e demais expressões culturais de matriz africana;

III – incentivar a inclusão social, a igualdade racial e o respeito à diversidade;

IV – fortalecer iniciativas coletivas e comunitárias relacionadas à cultura afro.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades, coletivos culturais, associações e demais instituições públicas ou privadas para viabilizar a realização da Feira Afro Bárbara.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de novembro de 2025.

**Esther Moraes
- Vereadora Partido Verde -**



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Feira Afro Bárbara consolidou-se como um importante espaço de valorização da cultura afro-brasileira no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

O evento fomenta o empreendedorismo, destaca seus artistas, artesãos, criadores locais, entre outros, além de promover ações voltadas à consciência racial, inclusão social e fortalecimento da identidade cultural negra.

A Feira Afro Bárbara, que este ano ocorrerá no dia 20 de novembro, é uma ação que integra a programação do Novembro Negro em nossa cidade, uma experiência única, repleta de arte, música, literatura, dança, gastronomia, que celebra a riqueza e a diversidade da nossa herança africana.

Sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos representa o reconhecimento do papel histórico e social da população negra na formação do município.

Além disso, a oficialização contribui para dar continuidade, estabilidade e apoio institucional ao evento, fortalecendo políticas públicas de igualdade racial e ampliando oportunidades para empreendedores e agentes culturais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de novembro de 2025.

**Esther Moraes
- Vereadora Partido Verde -**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5536AT4542V592C6> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5536-AT45-42V5-92C6

